Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Isaura Brasil da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Isaura Brasil da Silva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) conhecida por Rua Amapá, do Município de Eusébio, iniciando à Rua João Correa e finalizando seu trajeto na Rua Benedito Ferreira, no bairro ***Timbú***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1° deste Decreto Legislativo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003/2021
Autora: Vereadora Wanda Morais

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

